









INSPECIONADO

O que é o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal?

O Serviço de Inspeção Municipal é um dos órgãos responsáveis por garantir a segurança alimentar e tem como principal objetivo assegurar a qualidade sanitária dos produtos alimentícios de ORIGEM ANIMAL que são produzidos em nosso município e que chegam até a mesa do consumidor.

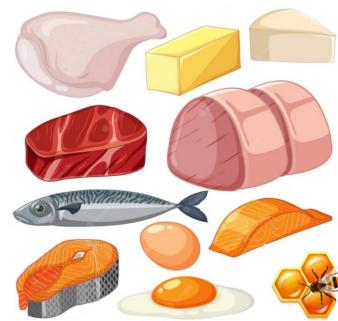
Objetivos:

- Garantir a saúde pública através da qualidade sanitária dos produtos de origem animal
- Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva



Atua na inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, sendo eles:

- os animais destinados ao abate;
- a carne e seus derivados;
- o pescado e seus derivados;
- os ovos e seus derivados;
- o leite e seus derivados; e
- os produtos de abelhas e seus derivados.







INSPECIONADO

Estabelecimentos inspecionados pelo SIM/POA:

- >fornecedores de matérias-primas
- recebem as diferentes espécies de animais para abate ou industrialização;
- >nos estabelecimentos que recebem o pescado para manipulação, distribuição ou industrialização;
- produzem e recebem ovos para distribuição ou industrialização;
- recebem o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
- ≻extraem ou recebem produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
- recebem, manipulam, armazenam, conservam, acondicionam ou expedem matérias primas e produtos de origem animal comestíveis procedentes de estabelecimentos registrados;

NÃO INSPECIONA COMÉRCIO VAREJISTA, COMPETÊNCIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Fluxo de Adesão ao SIM/POA

- Solicitação de Requerimento, via Site de Protocolo da Prefeitura.
 - > Inspeção prévia
 - Entrega planta baixa
- Entrega de Documentos.
 - Análise documental
- Registro de produtos e rótulos
 - Análise do processo de fabricação e rótulos apresentados, via Sistema CIM/AMFRI
 - Inspeção sanitária final
- Liberação do Registro





Taxas:

TAXAS INSPEÇÃO MUNICIPAL (Valores em Unidade Fiscal do Município – UFM

Atos do Serviço de Inspeção Municipal – SIM	UFM
Análise de projeto para registro de estabelecimento até 100 m²	2 UFM
Análise de projeto para registro de estabelecimento acima de 100 m²	2 UFM+ 0,015UFM POR m²
Análise de projeto de reforma ou ampliação até 100 m²	1,5 UFM
Análise de projeto de reforma ou ampliação acima de 100m²	1,5 UFM + 0,015 UFM/m ²
Alteração cadastral de estabelecimento registrado e certidões (baixa ou inclusão de RT)	0,5 UFM
Alteração de CNPJ de planta já aprovada	2 UFM
Cancelamento de registro no SIM	0,5 UFM
Vistoria prévia de estabelecimento	1 UFM
Registro, alteração ou cancelamento de rotulagem (por número de registro) ATÉ 10	0,2 UFM (+0,02 por produto acima de 10)
Licença inicial, renovação anual ou vistoria de mudança endereço até 100m²	2 UFM
Licença inicial, renovação anual ou vistoria de mudança endereço acima de 100m²	2UFM + 0,015 UFM/ m ²

Taxas instituídas pela Lei Complementar nº 99 de 2023.





Modelos de rótulos:









Modelo certificado de registro:







Legislação

- Lei Federal nº 1283 de 1950
- RIISPOA Decreto 9013 de 2017, Regulamenta a Lei Federal 1283/1950
- Lei Complementar nº 99/2023







Rua: 1500, 1100 – Centro

Telefone: 3261- 6200 - Ramal 4213

e-mail: simpoa@bc.sc.gov.br



